



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 056/14 – CUTHAB**

**EMPATADO**

**Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar ao Município de Porto Alegre, próprio destinado a uso especial localizado na Rua Paulo Maciel, nº 220.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da casa, fl. 6, exarou Parecer Prévio pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8 e 9, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, opinou pela aprovação do Projeto.

Diante do acima exposto, subscrevo e, neste sucinto relatório, passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura tem méritos, e não apresenta óbice de natureza jurídica.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2014.

  
**Vereador Alceu Brasinha,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2985/13

PLE Nº 040/13

Fl. 2

PARECER Nº 056/14 – CUTHAB

**EMPATADO**

Aprovado pela Comissão em 17/06/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cláudio Janta